



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, **SANDEGY MARIO DA ROCHA**, brasileiro, casado, CPF nº 451.316.943-53, RG: 32.533.256-3 SSPSP, denominado **CONTRATANTE**, e **FRANCIVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, união estável, CPF 634.968.713-26, residente e domiciliado no bairro Nova Descoberta, SN, CEP: 64565-000, Itainópolis-PI, denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços diversos a esta Câmara Municipal e no arquivo público da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2. O CONTRATADO receberá como contraprestação pelo serviço definido em cláusula anterior o montante de UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, a ser pago até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

3. As despesas correrão por conta dos recursos provenientes de repasses feitos à Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

4. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Itainópolis-PI, 04 de janeiro de 2021.

Pelo CONTRATANTE

Pelo CONTRATADO

Sandegy Mario da Rocha
Sandegy Mario da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis

Francivaldo Teixeira de Carvalho
Francivaldo Teixeira de Carvalho

Francisca Josefa da Silva
Testemunha 1
CPF: 300.092.038-26

Josefelli Santo Henrique Albuquerque
Testemunha 2
CPF: 746.951.503-87